

Tipo de Empenho: Ordinário

Valor Total: **R\$ 1.680,00****Credor:** QUATRO ESTAÇÕES SORVETE, CAFÉ & CULTURA LTDA - ME

CNPJ: 04.200.338/0001-48

Endereço: Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado 1.484

Bairro: Chácara da Barra

Cidade/UF: Campinas/SP

CEP: 13092-320

Telefone/Fax: (19) 2517-0936 / 9288-3702

Contato: Alexandre

Banco: Banco do Brasil

Agência: 4039-8

Conta: 13103-2

E-mail: xanluders@gmail.com

Objeto: Fornecimento de coffee-break destinado a eventos de capacitação realizados por este E. Tribunal, na cidade de Campinas, em conformidade com o Memorando nº 009/2015-CDP/SCS, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas; Ata de Registro de Preços nº 066/2014, do Processo de Compra nº 0347/2014 – Pregão Eletrônico – SRP, e quadro abaixo.

LOTE 01 - ITEM 03Fornecimento de *coffee break* do tipo **completo**

Data	Local	Horário	Qtde.	Tipo	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
29/04/15	Auditório da Sede Administrativa do TRT.	15h30	35	Completo	24,00	840,00
30/04/15	Auditório da Sede Administrativa do TRT.	15h00	35	Completo	24,00	840,00
Total (R\$)						1.680,00

Prazo de entrega/execução:

- Toda a infraestrutura deverá estar totalmente montada até 10 (dez) minutos antes da hora do evento, o qual será indicado pela contratante, permanecendo disponível por 01 (uma) hora. (subitem 7.3, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0347/2014 Pregão Eletrônico – SRP).

- “A empresa deverá realizar os serviços de *coffee break* no local e horário indicados pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas”;

“A comunicação à empresa será feita com, pelo menos, 48 h de antecedência de cada evento”. (subitem 7.1.4.1, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0347/2014 Pregão Eletrônico – SRP).

Evento:

- Capacitação em “Gestão de Riscos no Setor Público (ênfase no Método COSO)”

Local de entrega/execução: Auditório da Sede Administrativa do TRT - Rua Dr. Quirino 1080, 1º andar, Centro, Campinas/SP.

Observação:

- Para maiores esclarecimentos, contatar a Seção de Capacitação de Servidores, pelo telefone (19) 3231-9500, Ramais: 2329 ou 2336.

- Caberá à contratada **substituir imediatamente qualquer alimento e/ou utensílio que não atendam ao disposto no Termo de Referência, sem direito a ressarcimento e sem ônus para a contratante.** (subitem 7.4, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0347/2014 Pregão Eletrônico – SRP).

- O PRESTADOR DE SERVIÇO responsabilizar-se-á pela **qualidade dos produtos fornecidos, especialmente** para efeito de **substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.** (subitem 5.3, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0347/2014 Pregão Eletrônico – SRP).
- **Os aumentos ou diminuições nas quantidades, ou o cancelamento do pedido, serão comunicados à empresa fornecedora no máximo até 24 horas antes do início do evento.** (subitem 8.2, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0347/2014 Pregão Eletrônico – SRP)
- **No texto da nota fiscal ou nota fiscal/fatura deverão constar, obrigatoriamente,** o objeto da licitação, a data/período do evento, a quantidade de *coffee breaks*, os valores unitário e total, bem como o número do processo que deu origem à aquisição (Processo de Compra nº 0347/2014 – Pregão Eletrônico – SRP). (subitem 8.1.1, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0347/2014 Pregão Eletrônico – SRP)
- **As condições contratuais estabelecidas no Edital do Processo de Compra nº 0347/2014, em especial, em seu Termo de Referência, integram o presente pedido, independentemente de transcrição.**

Lei Orçamentária: LDO/2015 – Lei nº 13.080, de 02/01/2015.

Enquadramento Legal: Lei nº 10.520/02 – Pregão e Decreto nº 7.892/2013-SRP

Em 16/04/2015

RAFAEL DOS SANTOS CUSTÓDIO
Assistente-Chefe da Seção de Licitações

Em 16/04/2015

FELIPE DANIEL MENDES PAIVA
Coordenador de Compras Substituto

À Secretaria de Orçamento e Finanças.

Em / / 2015

ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON
Secretária da Administração Substituta